

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Ref.^a: IPL/IDI&CA2024/ReWaterNp_ISEL/BII/4M

Encontra-se aberto concurso para a atribuição 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por **Utilização circular da água: Efeito de nano-plásticos nos vegetais regados com águas residuais tratadas**, com referência **IPL/IDI&CA2024/ReWaterNp_ISEL**, sendo financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Química e Biológica ou em outra área afim ao projeto a desenvolver

Requisitos de admissão: quem se candidatar deverá estar inscrito numa licenciatura ou num mestrado integrado ou num mestrado. A BII visa o início da formação científica através da integração em projetos de I&D.

A BII não poderá ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Fatores preferenciais:

- 1) Grau de Licenciatura em Engenharia Química e Biológica ou em áreas afins, atribuindo-se preferência a quem se candidatar com uma média superior e melhor adequação da formação académica ao plano de trabalhos do projeto a desenvolver;
- 2) Experiência em trabalhos de investigação na área de Engenharia Química e Biológica ou em outras áreas afins ao projeto a desenvolver, atribuindo-se preferência a quem se candidatar com sensibilidade pela área da sustentabilidade.

Plano de trabalhos: colaborar na implementação do plano de trabalhos do projeto, nomeadamente:

- Plantação, rega, manutenção e monitorização dos produtos hortícolas;
- Amostragem, preparação e análise das diferentes amostras: água de rega, plantas e solos.

Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho de 2021 e do Estatuto do Bolseiro de Investigação publicado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado e republicado pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, adotado por este Instituto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no ISEL/IPL, sob a orientação científica dos Professores Ana Maria Garcia Henriques Barreiros Joanaz de Melo e Hugo Filipe Félix Antunes da Silva.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 4 (quatro) meses, com início previsto no dia 1 de fevereiro de 2025, renovável nos termos previstos da legislação em vigor, até à data de término do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 601,12 €/mês, de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, disponível no *site* da FCT.

Método de seleção:

A classificação final (CF) será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, tendo por base o Mérito de quem se candidatar (MC) e a Entrevista de Seleção (ES), em conformidade com os critérios de seleção e respetivas valorações a seguir detalhados.

O Mérito do/a Candidato/a (MC) terá em consideração os seguintes parâmetros:

- 40% [0-40] - Adequação da formação académica na área do projeto a desenvolver;
- 40% [0-40] - Experiência em trabalhos de investigação na área de Engenharia Química e Biológica ou outras áreas afins ao projeto;
- 10% [0-10] - Cartas de motivação e referência;
- 10% [0-10] - Bom domínio das línguas Portuguesa e Inglesa.

A entrevista de seleção só será realizada a quem for classificado nas três melhores classificações na avaliação do mérito do/a candidato/a (MC). A Entrevista de Seleção (ES) terá a duração máxima de 30 minutos e terá por base os seguintes critérios:

- 60% [0-60] - Experiência profissional específica;
- 40% [0-40] - Capacidade de expressão, argumentação e fluência verbal.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório do Mérito de quem se candidatar (MC) e a Entrevista de Seleção (ES) com a ponderação respetiva de 60% e 40%.

Quem não cumprir os requisitos obrigatórios enumerados anteriormente será excluído/a.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Ana Maria Garcia Henriques Barreiros Joanaz de Melo, Professora Adjunta, ISEL/IPL;

Vogal Efetivo – Hugo Filipe Félix Antunes da Silva, Professor Adjunto, ISEL/IPL;

Vogal Efetivo – Susana Paula dos Santos Carvalho Piçarra, Professora Coordenadora, ESTBarreiro/IPS.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Quem se candidatar será notificado do resultado final do concurso através de e-mail. O resultado final da avaliação será publicitado, através de uma lista divulgada no sítio institucional do IPL em www.ipl.pt, sendo o/a candidato/a selecionado/a notificado/a através de e-mail.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 08 de outubro a 21 de outubro de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, através de correio eletrónico idica@sp.ipl.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Carta de apresentação (máximo: 2 páginas A4);
- Comprovativos das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das unidades curriculares realizadas);
- Comprovativo de inscrição;
- Outros documentos comprovativos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação da candidatura.

A referência ao concurso **Ref.^a: IPL/IDI&CA2024/ReWaterNp_ISEL/BII/4M** deve ser indicada no assunto do e-mail.